

Galápagos Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ nº 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente nº 238E6-004-PB

Em 30 de junho de 2023



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Cotistas e à Administradora do
Galápagos Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Galápagos Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e a respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Galápagos Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Certificados de recebíveis imobiliários

(Conforme Nota Explicativa nº 5.2, De caráter imobiliário)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, é destinado a investidores em geral e tem por objetivo investir em empreendimentos imobiliários por meio de aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliário ("CRI"), avaliados ao valor justo, em 30 de junho de 2023, no montante de R\$ 137.264 mil, o equivalente a 98,62% do seu patrimônio líquido. Dessa forma, em nosso julgamento a existência, a valorização e a realização desses ativos, são assuntos relevantes para fins de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo do valor justo dos ativos, com base na projeção do fluxo de recebimento dos papéis, descontados a valor presente na nossa data base; **(iii)** verificação dos termos de securitização dos certificados de recebíveis imobiliários utilizados como base para o recálculo, devidamente formalizados; **(iv)** verificação dos registros de custódia destes ativos, realizados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); **(v)** exame da liquidação financeira, por meio de amostragem, do pagamento de juros e amortizações dos recebíveis; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a apuração do valor justo do seu investimento e o resultado obtido no exercício foram adequados no contexto das demonstrações financeiras do Fundo.

Distribuição de rendimentos

(Conforme Nota Explicativa nº 7 – Política de Distribuição de Resultados)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 30 de junho de 2023, o Fundo destinou o montante de R\$ 16.131 mil de rendimentos à distribuição dos seus cotistas, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, onde devem levar em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 que ressalta que no mínimo 95% dos resultados auferidos, segundo o regime de caixa com base em balanços semestrais, sejam distribuídos. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** análise da conformidade da base de cálculo ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014; **(ii)** confrontamos com o contábil as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo, assim como suporte disponibilizado pela Administradora; **(iii)** exame da liquidação financeira dos rendimentos pagos durante o exercício; e **(iv)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os procedimentos efetuados pela Administração para distribuição do resultado em 30 de junho de 2023, são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

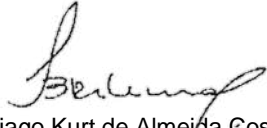
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de setembro de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2023	% do PL	30/06/2022	% do PL
Circulante					
Aplicações Financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	10.837	7,79%	10.827	9,47%
De natureza imobiliária					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2	137.264	98,62%	107.390	93,98%
Outros valores a receber		-	0,00%	1	0,00%
Outros créditos		17	0,01%	16	0,01%
Total do ativo		148.118	106,42%	118.234	103,46%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	7	1.500	1,08%	1.414	1,24%
Impostos e contribuições a recolher		1	0,00%	1	0,00%
Provisões e contas a pagar		352	0,25%	134	0,12%
Obrigações por operações compromissadas	16.3	7.077	5,08%	2.410	2,11%
Total do passivo		8.930	6,42%	3.959	3,46%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	143.379	103,01%	116.428	101,88%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(605)	-0,43%	(320)	-0,28%
Lucros/Prejuízos acumulados		(3.586)	-2,58%	(1.833)	-1,60%
Total do patrimônio líquido		139.188	100,00%	114.275	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		148.118	106,42%	118.234	103,46%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 38.293.897/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	14.515	14.383
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	2.066	1.929
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2	(47)	(3.698)
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	16.3	(870)	(76)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		15.664	12.538
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5.1	561	279
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(112)	(58)
		449	221
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	10	(207)	-
Taxa de administração	6 e 10	(1.214)	(1.035)
Taxa de performance	10	(208)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(106)	(112)
		(1.735)	(1.147)
Lucro líquido do exercício		14.378	11.612
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	1.453.859	1.167.391
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		9,89	9,95
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		95,74	97,89

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>Cotas de investimentos integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Lucros/ Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 30 de junho de 2021		86.061	(155)	1.364	87.270
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	30.367	-	-	30.367
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(165)	-	(165)
Lucro líquido do exercício		-	-	11.612	11.612
Rendimentos apropriados	7	-	-	(14.809)	(14.809)
Em 30 de junho de 2022		116.428	(320)	(1.833)	114.275
Cotas integralizadas	8.1	26.951	-	-	26.951
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(285)	-	(285)
Lucro líquido do exercício		-	-	14.378	14.378
Rendimentos apropriados	7	-	-	(16.131)	(16.131)
Em 30 de junho de 2023		143.379	(605)	(3.586)	139.188

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 38.293.897/0001-61****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:****59.281.253/0001-23)****Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de performance	-	(271)
Pagamento de taxa de administração	(1.188)	(1.025)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(328)	(115)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(113)	(58)
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(1.629)</u>	<u>(1.469)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa	561	279
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	84.406	44.702
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(123.178)	(82.656)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	9.931	15.703
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	15.501	14.624
Obrigações por operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	3.797	2.334
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(8.982)</u>	<u>(5.014)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas de investimentos integralizadas	26.951	30.366
Pagamento de gastos com colocação de cotas	(285)	(165)
Rendimentos distribuídos	(16.045)	(14.275)
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>10.621</u>	<u>15.926</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	10	9.443
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício/período	10.827	1.384
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício/período	<u>10.837</u>	<u>10.827</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O Galapagos Recebíveis – Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, em 2 de dezembro de 2020, destinado a investidores em geral, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e início de suas atividades em 15 de dezembro de 2020.

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"): (a) certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs"); (b) letras hipotecárias ("LH's"); (c) letras de crédito imobiliário ("LCI's"); (d) letras imobiliárias garantidas ("LIG's") e (e) outros ativos constantes do artigo 4º do Regulamento.

Os CRIs deverão obedecer às seguintes condições, que deverão ser observadas pela Gestora previamente à aquisição: (a) ter sido emitidos em total conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, (b) contar com regime fiduciário, (c) ter sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou de oferta cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2023:

GCRI11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Julho	96,19
Agosto	95,05
Setembro	93,88
Outubro	94,18
Novembro	92,20
Dezembro	92,93
Janeiro	91,49
Fevereiro	90,04
Março	88,89
Abril	89,34
Maior	91,5
Junho	92,48

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 06 de setembro de 2023.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

· Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

· Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

· Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

· Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária

3.3.1 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

· Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

l) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

a. taxas de juros;

b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

c. flutuações cambiais;

d. inflação;

e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

f. política fiscal;

g. instabilidade social e política; e

h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. Os eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 38.293.897/0001-61

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A Administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's e por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
(a) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF REF DI	5.824	10.827
(b) Cotas do BTG Pactual Yield DI FI RF REF CP	5.013	-
	<u>10.837</u>	<u>10.827</u>

(a) Está composto por cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF é determinada substancialmente pelo rendimentos das operações compromissadas, títulos públicos federais.

(b) Está composto por cotas do BTG Pactual Yield DI FI RF REF CP, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Yield DI FI RF REF CP é determinada substancialmente pelos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos.

5.2 De caráter imobiliário

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	137.264	107.390
	<u>137.264</u>	<u>107.390</u>
Circulante	137.264	107.390
Não circulante	-	-

Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

<u>30/06/2023</u>										
<u>Emissor</u>	<u>Ativo</u>	<u>Lastro</u>	<u>Rating de emissão</u>	<u>Classe e Séries</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Data de Vencimento</u>	<u>Indexador e Taxa de juros</u>	<u>Quantidade em carteira (*)</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor justo</u>
OPEA SECURITIZADORA S.A.	17C0868823	(8)	BrAAA (Fitch)	1a Emissão - 153a Série	13/03/2017	27/11/2024	IPCA + 5.8217%	4.321	4.837	4.715
FORTE SECURITIZADORA SA	18L1168429	(5),(7)	N/A	1a Emissão - 205a Série	20/12/2018	20/12/2028	IPCA + 6.75%	2.441	2.098	1.971
OURINVEST SECURITIZADORA SA	19D1329253	(1),(3)	N/A	1a Emissão - 16a Série	26/04/2019	15/12/2025	IPCA + 9%	4.799	2.100	2.037
OURINVEST SECURITIZADORA SA	19K1124486	(3)	N/A	1a Emissão - 25a Série	28/11/2019	15/12/2026	CDIE + 5.5%	5.990	5.029	4.194
OURINVEST SECURITIZADORA SA	20G0754279	(3)	N/A	1a Emissão - 30a Série	07/08/2020	07/10/2025	IPCA + 9%	2.264	1.801	1.748
OURINVEST SECURITIZADORA SA	20I0905816	(3)	N/A	1a Emissão - 29a Série	25/09/2020	22/09/2025	IPCA + 6%	1.998	1.517	1.497
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20K0866670	(7)	N/A	4a Emissão - 152a Série	27/11/2020	15/12/2032	IPCA + 7%	8.936	9.382	9.238
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	20L0871127	(7)	N/A	4a Emissão - 202a Série	02/01/2021	20/01/2031	IGPM + 7.31%	9.955	9.941	9.132
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21D0779652	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 252a Série	27/04/2021	25/01/2036	IPCA + 7.5%	5.500	4.384	4.429
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	21E0466562	(3)	N/A	45a Emissão - 1a Série	05/07/2021	05/12/2025	IPCA + 11.8%	18.772	19.949	18.846
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21E0517062	(4),(5)	N/A	1a Emissão - 339a Série	05/12/2021	25/05/2037	IPCA + 10.2%	29	3.124	1.965
OURINVEST SECURITIZADORA SA	21E0750441	(3)	N/A	1a Emissão - 35a Série	14/05/2021	15/06/2037	IPCA + 9%	5.450	4.041	4.080
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21H0001650	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 320a Série	08/06/2021	25/06/2036	IPCA + 7%	7.209	5.787	5.906
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21H0001651	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 321a Série	08/06/2021	25/07/2036	IPCA + 12%	2.952	3.871	3.703
OURINVEST SECURITIZADORA SA	21H0891311	(6)	N/A	1a Emissão - 43a Série	23/08/2021	25/08/2031	IPCA + 12%	7.044	8.129	8.135
OURINVEST SECURITIZADORA SA	21H0891390	(3)	N/A	1a Emissão - 44a Série	25/08/2021	25/08/2031	IPCA + 12%	1.783	2.288	2.167
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	21J0856063	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 404a Série	22/10/2021	25/09/2036	IPCA + 12%	2.875	3.933	3.669
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22B0914280	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 464a Série	25/02/2022	25/02/2037	IPCA + 12%	2.936	2.902	2.950
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22B0945202	(7)	N/A	4a Emissão - 373a Série	03/03/2022	15/03/2032	IPCA + 9.5%	6.610	6.331	6.902
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22I0098043	(1),(5)	N/A	1a Emissão - 12a Série	09/06/2022	25/05/2037	IPCA + 12%	2.824	2.759	2.833
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22I2046002	(1),(5)	N/A	1a Emissão - 12a Série	05/12/2023	26/10/2037	IPCA + 9%	4.389	4.468	4.556
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22I2046003	(1),(5)	N/A	1a Emissão - 12a Série	05/12/2023	25/09/2037	IPCA + 12%	2.389	2.334	2.372
TRUE SECURITIZADORA S.A.	23C2831601	(4),(5)	N/A	1a Emissão - 156a Série	20/03/2023	24/04/2030	CDIE + 3.5%	5.000	4.819	4.938
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23D1557666	(4)	N/A	1a Emissão - 45a Série	20/04/2023	19/04/2028	IPCA + 10%	4.960	5.033	5.114
OPEA SECURITIZADORA S.A.	23F1568486	(4)	N/A	156a Emissão - 1a Série	06/12/2023	24/06/2026	IPCA + 9.5%	4.350	4.364	4.387
OURINVEST SECURITIZADORA SA	20F0165468	(3)	N/A	1a Emissão - 27a Série	06/04/2020	05/12/2024	IPCA + 12%	2.050	2.497	2.460
TRUE SECURITIZADORA S.A.	21D0453486	(1)(7)	N/A	1a Emissão - 372a Série	16/04/2021	07/12/2027	IPCA + 6%	31	3.465	3.336
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22B0914263	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 463a Série	25/02/2022	26/01/2037	IPCA + 8%	10.858	9.802	9.984
								<u>140.984</u>	<u>137.264</u>	

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 38.293.897/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

30/06/2022										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
Vert Companhia Securitizadora	21E0466562	(3)	N/A	45a Emissão - 1a Série	07/05/2021	12/05/2025	IPCA + 11,8%	18.772	20.603	19.098
Virgo Companhia de Securitização	20L0871127	(7)	N/A	4a Emissão - 202a Série	01/02/2021	20/01/2031	IGPM + 7,31%	9.955	11.141	9.344
Virgo Companhia de Securitização	22B0914263	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 463a Série	25/02/2022	26/01/2037	IPCA + 8%	8.072	7.980	7.894
Virgo Companhia de Securitização	21H0001650	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 320a Série	06/08/2021	25/06/2036	IPCA + 7%	7.209	7.206	7.120
Ourininvest Securitizadora S.A.	19K1124486	(3)	N/A	1a Emissão - 25a Série	28/11/2019	15/12/2026	CDIE + 5,5%	5.990	6.031	5.984
Opea Securitizadora S.A.	17C0868823	(8)	BrAAA (Fitch)	1a Emissão - 153a Série	13/03/2017	27/11/2024	IPCA + 5,8217%	4.321	4.783	4.783
Ourininvest Securitizadora S.A.	21E0750441	(3)	N/A	1a Emissão - 35a Série	14/05/2021	15/06/2037	IPCA + 9%	5.450	4.799	4.761
Virgo Companhia de Securitização	20C0818565	(1)	N/A	4a Emissão - 79a Série	06/03/2020	08/03/2024	CDIE + 5%	9.016	4.456	4.456
Virgo Companhia de Securitização	20K0866670	(7)	N/A	4a Emissão - 152a Série	27/11/2020	15/12/2032	IPCA + 7%	3.666	4.011	3.968
Ourininvest Securitizadora S.A.	19D1329253	(1),(3)	N/A	1a Emissão - 16a Série	26/04/2019	15/12/2025	IPCA + 9%	7.559	4.189	3.893
True Securitizadora S.A.	21D0453486	(1)(7)	N/A	1a Emissão - 372a Série	16/04/2021	10/07/2027	IPCA + 6%	31	4.033	3.848
Ourininvest Securitizadora S.A.	20G0754279	(3)	N/A	1a Emissão - 30a Série	08/07/2020	10/07/2025	IPCA + 9%	2.831	3.295	3.163
Virgo Companhia de Securitização	21J0856063	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 404a Série	22/10/2021	25/09/2036	IPCA + 12%	2.875	3.049	3.054
Virgo Companhia de Securitização	22B0914280	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 464a Série	25/02/2022	25/02/2037	IPCA + 12%	2.936	2.984	2.971
True Securitizadora S.A.	21E0517062	(4),(5)	N/A	1a Emissão - 339a Série	12/05/2021	25/05/2037	IPCA + 10,2%	29	3.234	2.869
Virgo Companhia de Securitização	21H0001651	(1),(5)	N/A	4a Emissão - 321a Série	06/08/2021	27/11/2028	IPCA + 9%	2.952	3.051	2.841
Ourininvest Securitizadora S.A.	21H0891390	(6)	N/A	1a Emissão - 44a Série	25/08/2021	25/08/2031	IPCA + 10,75%	2.398	2.944	2.701
Forte Securitizadora S.A.	18L1168429	(5),(7)	N/A	1a Emissão - 205a Série	20/12/2018	20/12/2028	IPCA + 6,75%	2.815	2.662	2.452
Ourininvest Securitizadora S.A.	20F0165468	(3)	N/A	1a Emissão - 27a Série	04/06/2020	06/06/2023	IPCA + 12%	2.050	2.356	2.352
Vert Companhia Securitizadora	21C0122941	(3)	N/A	1a Emissão - 37a Série	10/03/2021	27/05/2024	IPCA + 9%	12.755	2.040	2.034
Ourininvest Securitizadora S.A.	20I0905816	(3)	N/A	1a Emissão - 29a Série	25/09/2020	22/09/2025	IPCA + 6%	1.998	2.018	2.002
Virgo Companhia de Securitização	19G0801197	(1)	N/A	4a Emissão - 45a Série	23/07/2019	23/08/2022	IPCA + 12%	1.266	59	1.771
Virgo Companhia de Securitização	22B0945202	(7)	N/A	4a Emissão - 373a Série	03/03/2022	15/03/2032	IPCA + 9,5%	1.239	1.298	1.266
Habitasec Securitizadora S.A.	22B0337860	(3)	N/A	1a Emissão - 329a Série	10/02/2022	20/01/2026	IPCA + 9%	617	651	649
Ourininvest Securitizadora S.A.	21B0031227	(7)	N/A	1a Emissão - 34a Série	01/02/2021	25/01/2028	IPCA + 9%	505	566	567
True Securitizadora S.A.	21K0518507	(7)	N/A	1a Emissão - 453a Série	17/11/2021	16/11/2033	IPCA + 9%	509	534	557
Opea Securitizadora S.A.	19K1034250	(3)	N/A	1a Emissão - 242a Série	18/11/2019	25/12/2031	IPCA + 8,25%	436	493	503
Habitasec Securitizadora S.A.	21C0164377	(3)	N/A	1a Emissão - 237a Série	01/03/2021	20/01/2026	IPCA + 9%	424	491	489
								110.957		107.390

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: Forte (www.forteseccom.br), True (www.truesecuritizadora.com.br), Isec (www.gruposecbrasil.com.br), RB Capital (www.rbcapital.com.br), Ourinvest Securitizadora S.A. (www.ourinvestsecuritizadora.com.br), VERT Capital Securitizadora (www.vert-capital.com), Travessia Securitizadora S.A. (www.grupotravessia.com), Habitasec Securitizadora S.A. (www.habitasec.com.br), Opea Securitizadora S.A. (<https://www.opecapital.com/>) e Virgo Companhia de Securitização (<https://virgo.inc/>).

Composição por tipo de lastro e devedor

30/06/2023				
Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	Valor justo
OPEA SECURITIZADORA S.A.	(8)	VLI	(g)	4.715
FORTE SECURITIZADORA SA	(5),(7)	Pulverizado	(b),(g),(j)	1.971
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(1),(3)	Construtora San Remo LTDA	(b),(e),(g),(l)	2.037
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(3)	Carvalho Hosken Construções	(b),(g),(h),(l)	4.194
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(3)	Grupo Sinal e Projeto Sky Terrenos SPE Ltda.	(b),(e),(g),(h)	1.748
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(3)	Conx Empreendimentos Imobiliários	(b),(e),(g),(h),(k)	1.497
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(7)	Billy, GWB, Mais, Mercantil e Price Distribuidora	(b),(j)	9.238
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(7)	Grupo SEB Educacional	(b),(c),(e)	9.132
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	4.429
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	(3)	SEED Residencial 5	(b),(h),(k)	18.846
TRUE SECURITIZADORA S.A.	(4),(5)	Pulverizado	(b),(c),(e),(g),(j),(k)	1.965
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(3)	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A	(e),(g),(h),(k)	4.080
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	5.906
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	3.703
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(6)	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A	(b),(e),(g),(j),(k)	8.135
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(6)	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A	(b),(e),(g),(j),(k)	2.167
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	3.669
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	2.950
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(7)	Multitrans - Transportes e Armazéns Gerais Ltda	(b),(c),(e),(g),(h),(j)	6.902
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	2.833
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	4.556
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	2.372
TRUE SECURITIZADORA S.A.	(4),(5)	Teriva Urbanismo S.A.	(e),(g),(j),(k),(l)	4.938
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(4)	Porte Almagah 227 SPE Ltda. e João de Oliveira Torres Incorporaçã	(b),(g),(j),(k),(l)	5.114
OPEA SECURITIZADORA S.A.	(4)	Incorporadora Dom Medical Center Ltda.	(b),(e),(g),(h),(k)	4.387
OURINVEST SECURITIZADORA SA	(3)	Construtora Censi Fisa	(b),(g),(h),(k)	2.460
TRUE SECURITIZADORA S.A.	(1)(7)	Anhanguera Educacional	(b),(e),(j)	3.336
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e)	9.984
				137.264

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 38.293.897/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

30/06/2022				
Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	Valor justo
Vert Companhia Securitizadora	(3)	SEED Residencial 5	(b),(h),(k)	19.098
Virgo Companhia de Securitização	(7)	Grupo SEB Educacional	(b),(c),(e)	9.344
Virgo Companhia de Securitização	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e),(o)	7.894
Virgo Companhia de Securitização	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e),(o)	7.120
Ourinvest Securitizadora S.A.	(3)	Carvalho Hosken Construções	(b),(g),(h),(i)	5.984
Opea Securitizadora S.A.	(8)	VLI	(g) (h)	4.783
Ourinvest Securitizadora S.A.	(3)	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A	(b),(k),(g),(h),(j)	4.761
Virgo Companhia de Securitização	(1)	Porte Engenharia	(b),(g),(h),(k)	4.456
Virgo Companhia de Securitização	(7)	Billy, GWB, Mais, Mercantil e Price Distribuidora	(b),(j)	3.968
Ourinvest Securitizadora S.A.	(1),(3)	Construtora San Remo LTDA	(b),(g),(h)	3.893
True Securitizadora S.A.	(1)(7)	Anhanguera Educacional	(j),(b),(e),(l)	3.848
Ourinvest Securitizadora S.A.	(3)	Grupo Sinal e Projeto Sky Terrenos SPE Ltda.	(b),(g),(h)	3.163
Virgo Companhia de Securitização	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e),(o)	3.054
Virgo Companhia de Securitização	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e),(o)	2.971
True Securitizadora S.A.	(4),(5)	Pulverizado	(b),(e),(g),(l)	2.869
Virgo Companhia de Securitização	(1),(5)	Pulverizado (Home Equity)	(b),(e),(o)	2.841
Ourinvest Securitizadora S.A.	(6)	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A	(b),(g),(j),(k)	2.701
Forte Securitizadora S.A.	(5),(7)	Pulverizado	(j),(b),(g)	2.452
Ourinvest Securitizadora S.A.	(3)	Construtora Censi Fisa	(b),(g),(h),(k)	2.352
Vert Companhia Securitizadora	(3)	SEED Construções	(g),(h),(i)	2.034
Ourinvest Securitizadora S.A.	(3)	Conx Empreendimentos Imobiliários	(b),(g),(h),(k),(e),(l)	2.002
Virgo Companhia de Securitização	(1)	Construtora Artenge	(a),(b),(h),(g),(k)	1.771
Virgo Companhia de Securitização	(7)	Multitrans - Transportes e Armazéns Gerais Ltda	(b),(c),(e),(g),(h),(j)	1.266
Habitasec Securitizadora S.A.	(3)	GE04 Empreendimento	(b),(g),(h),(k)	649
Ourinvest Securitizadora S.A.	(7)	Indústria Cerâmica Fragnani	(b),(c),(e),(o),(j),(l)	567
True Securitizadora S.A.	(7)	Reiter transportes e Logística Ltda.	(b),(c),(j)	557
Opea Securitizadora S.A.	(3)	Platamon Participações e Empreendimentos Ltda.	(b),(e),(g),(h),(o)	503
Habitasec Securitizadora S.A.	(3)	GE04 Empreendimento	(b),(g),(h),(k)	489
				107.390

Legendas

Lastro

- (1) - Lastro em financiamento imobiliário.
(2) - Contrato de locação
(3) - CCB/CCI
(4) - Contrato de Compra e Venda
(5) - Pulverizado
(6) - Debênture
(7) - Contrato de locação
(8) - Escritura de Superfície

(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhar.

Regime de Garantias

- (a) - Regime fiduciário
(b) - Alienação fiduciária do imóvel
(c) - Coobrigação
(d) - Subordinação
(e) - Fundo de reserva
(f) - Hipoteca
(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(h) - Aval
(i) - Fundo de overcollateral
(j) - Fiança
(k) - Alienação fiduciária de ações
(l) - Fundo de liquidez
(m) - Direito de retrocesso
(n) - Carta fiança

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2021	87.149
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	82.656
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(44.702)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(3.698)
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	14.383
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	1.929
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(14.624)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(15.703)
Saldo em 30 de junho de 2022	107.390
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	123.178
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(84.406)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(47)
Resultado de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	14.515
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	2.066
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(15.501)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(9.931)
Saldo em 30 de junho de 2023	137.264

6. Encargos, taxa de administração e taxa de performance

	30/06/2023	30/06/2022
Taxa de administração	1.214	1.035
Taxa de performance	208	-
	1.422	1.035

A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a (a) 1% ao ano à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser pago diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 10, nos primeiros 12 meses de funcionamento do Fundo contado da data de encerramento da oferta de cotas da Primeira Emissão, e R\$ 20 a partir do 13º mês de funcionamento do Fundo, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M; e (b) 0,05% ao ano à razão de 1/12 avos, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sujeito, contudo a um mínimo de R\$ 5, contado da data de início de funcionamento do Fundo e a ser corrigido anualmente pela variação IGP-M, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na remuneração da Administradora. A parcela da Taxa de Administração correspondente à escrituração das cotas do Fundo, descrita na letra "b" acima, poderá variar em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas de emissão do Fundo. A taxa de administração será calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Além da remuneração que lhe é devida, a Gestora faz jus à uma taxa de performance ("Taxa de Performance"), a qual será provisionada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 mês do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo à Gestora, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas. As datas de apuração da Taxa de Performance corresponderão sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro. A Taxa de performance é calculada conforme fórmula prevista no Regulamento do Fundo.

$$VT \text{ Performance} = 0,20 \times \{[\text{Resultado } m-1] - [\text{PL Base} \times (1 + \text{Taxa de correção } x^{m-1})]\}$$

VT Performance = Valor da Taxa de Performance devida, apurada na data de apuração de performance;

Taxa de Correção x^{m-1} : Variação do Benchmark (IPCA + X, sendo que o "X" é a média aritmética do Yield IMA-B 5 (títulos com prazo para o vencimento até cinco anos), divulgado diariamente pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em seu website). O fator "X" que vigorará para um determinado período de apuração será o apurado no semestre imediatamente anterior (exemplificativamente, o fator "X" será a média aritmética de 1 de janeiro a 30 de junho para a apuração da Taxa de Performance de 1 de julho a 31 de dezembro, a ser paga em janeiro do ano subsequente) e será ajustado a uma base semestral pela seguinte fórmula: $[(1 + \text{média IMA-B 5 do período mencionado})^{\text{quantidade de dias úteis do mês de apuração da performance}/252} - 1]$. Tendo em vista a data de apuração da Taxa de Performance, será utilizada a variação mensal do IPCA divulgada no mês anterior. Esta taxa não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade ou de isenção de riscos para os cotistas;

PL Base = Valor da integralização de cotas do Fundo, já deduzidas as despesas da oferta, no caso do primeiro período de apuração da Taxa de Performance de cada emissão de cotas, ou patrimônio líquido contábil utilizado na apuração da última cobrança da Taxa de Performance efetuada, para os períodos de apuração subsequentes (desconsiderando o efeito de possíveis parcelamentos).

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 38.293.897/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

Resultado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Resultado } m-1 = [(\text{PL Contábil } m-1) + (\text{Distribuições Corrigidas } m-1)]$$

$$\text{Distribuição corrigida } m-1: \sum_{i=x}^{m-1} \text{Rendimentos}_i * (1 + \text{Taxa de Correção } i^{m-x})$$

PL Contábil m-1 = patrimônio líquido contábil mensal do Fundo de m-1 (mês anterior ao da apuração da Taxa de Performance);

Rendimentos_i = rendimentos efetivamente distribuído do mês i (até m-1 conforme definido na fórmula acima);

i = Mês de apuração do rendimento distribuído (até m-1 conforme definido na fórmula acima);

m-1 = mês anterior ao da provisão da Taxa de Performance;

x = mês de integralização de cotas de uma emissão do FUNDO, ou, mês de pagamento da última Taxa de Performance apurada.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período poderá, a critério da Administradora considerando a recomendação da Gestora, ser distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre no 14º (décimo quarto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no 14º (décimo quarto) dias útil dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia geral de cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administração, com base em recomendação da Gestora. O montante que (i) exceder a distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre, nos termos da Lei nº 8.668/93, conforme alterada, e (ii) não seja destinado à Reserva de Contingência poderá ser, a critério da Gestora e da Administradora, investido em Aplicações Financeiras para posterior distribuição aos cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos Alvo.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/06/2023	30/06/2022
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	14.378	11.612
Despesas operacionais não pagas	(16)	7
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	47	3.698
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	986	241
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	15.395	15.558
Retenção de rendimentos	736	(749)
Rendimentos apropriados	16.131	14.809
Rendimentos (a distribuir)	(1.500)	(1.414)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício/período	1.414	880
Rendimentos líquidos pagos no exercício/período	16.045	14.275
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	11,04	12,23
% do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da Lei 8.668/93)	104,78%	95,19%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	(736)	749

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizadas

Cotas de investimentos subscritas

Cotas de investimentos integralizadas

Valor por cota (valor expresso em reais)

30/06/2023		30/06/2022	
R\$	Quantidade	R\$	Quantidade
143.379	1.453.859	116.428	1.167.391
143.379	1.453.859	116.428	1.167.391
	98,62		99,73

8.2 Emissão de novas cotas

Não obstante a competência da Assembleia Geral de Cotistas, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, a Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões de Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, por meio de ato do administrador, assegurado aos cotistas o direito de preferência nos termos da Instrução CVM 472, observados os procedimentos operacionais da B3 e o estipulado no Regulamento do Fundo, e depois de obtida a autorização da CVM, conforme aplicável, desde que: (a) limitadas ao montante total máximo de R\$2.000.000 (dois bilhões de reais), considerando o valor que venha a ser captado com a 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo ("Capital Autorizado"); e (b) não prevejam a integralização das Cotas da nova emissão em bens e direitos.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 86.061 com valor unitário de R\$ 100,00, totalizando 860.614 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 7 de dezembro de 2020 e encerrada em 9 de abril de 2021.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 foi integralizado o montante de R\$ 26.951 (2022 - R\$ 30.367), totalizando 286.468 cotas (2022 - R\$ 306.777). Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 285 (2022 - R\$ 165), registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

No exercício/período findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

	30/06/2023	30/06/2022
Gastos com colocação de cotas	605	320
	605	320

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R\$ 285, registrados na conta redutora do patrimônio líquido. (2022 - R\$ 165).

8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição mínima. Para a constituição ou reposição da Reserva de Contingência, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 o Fundo não constituiu reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2023	30/06/2022
Lucro líquido do exercício	14.378	11.612
Patrimônio líquido inicial	114.275	87.270
Adições/deduções		
Cotas de investimentos integralizadas	(26.951)	30.367
Gastos com colocação de cotas	(285)	(165)
	(27.236)	(30.532)
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	16,52%	20,47%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

Galapagos Recebíveis - Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 38.293.897/0001-61
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

10. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2023		30/06/2022	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de administração	207	0,18%	-	0,00%
Taxa de administração	1.214	1,04%	1.035	1,04%
Taxa de performance	208	0,18%	-	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	106	0,09%	112	0,11%
	1.735	1,49%	1.147	1,15%
		116.882		99.495

Patrimônio líquido médio do exercício/período

11. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pela Administradora.

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 6 e 13.

15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Cotas de fundo de renda fixa
Certificados de recebíveis imobiliários

Total do ativo

30/06/2023			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	10.837	-	10.837
-	137.264	-	137.264
-	148.101	-	148.101

Ativos

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Cotas de fundo de renda fixa
Certificados de recebíveis imobiliários

Total do ativo

30/06/2022			
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
-	10.827	-	10.827
-	107.390	-	107.390
-	118.217	-	118.217

As demonstrações das mudanças das Cotas de Fundo de Renda Fixa e no valor justo dos Certificados de recebíveis imobiliários e dos Certificados de recebíveis imobiliários - Vinculados a recompra estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (Aplicações financeiras de caráter imobiliário).

16. Outras informações

16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2023, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 É vedado à Administradora, no exercício de suas atividades como gestora do patrimônio do Fundo e utilizando os recursos ou ativos do mesmo, realizar operações com derivativos. Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos.

16.4 O saldo de de obrigações por operações compromissadas monta R\$ 7.077 (2022 - R\$ 2.410) e está composto por operações com lastro em CRIs.

Saldo em 30 de junho de 2021

Obrigações por operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Saldo em 30 de junho de 2022

Obrigações por operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)
Despesas de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)

Saldo em 30 de junho de 2023

-
2.334
76
2.410
3.797
870
7.077

16.5 No exercício findo em 30 de junho de 2023, não houve alterações no regulamento do Fundo.

16.6 A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

A alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

17. Eventos subsequentes

Após 30 de junho de 2023 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Allan Haddid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

* * *